

NOTA OFICIAL – FMB - Nº 132/2025

O Presidente da Federação Mineira de Basketball, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

DA PRESIDÊNCIA

Considerando que o regulamento geral de competições e as normas complementares da FMB não preveem expressamente as sanções de ocorrência de wxo, a FMB informa às equipes participantes do Campeonato Mineiro – Fase final que:

- 1 - Caso a equipe não cumpra as regras previamente estabelecidas e seja declarada perdedora com o placar de 20 x 0 (wxo), a mesma também deverá pagar a multa referente a uma taxa de arbitragem do jogo. A multa, para equipes convidadas, deverá ser paga no dia em que for aplicada para que a equipe possa continuar participando da competição. Para filiados, será cobrado junto do boleto mensal de pagamento.

- 2 - Em caso de reincidência de wxo ou do não pagamento da multa do item 1, a equipe será desclassificada da competição e seus resultados serão anulados. A equipe ainda será punida com dois anos de suspensão das competições oficiais da FMB e o pagamento da multa de R\$6.000,00 (seis mil reais) pelos prejuízos causados a competição. A multa deverá ser paga até 48h após aplicada. Caso não seja paga, a suspensão da equipe poderá se estender para mais de dois anos, até que a situação seja regularizada.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2025



FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASKETBALL

Leonardo Dias Saraiva

Presidente